



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal
Coordenadoria de Engenharia e Obras

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Itararé

OBRA: Reforma de edificação para implantação da Cozinha Alimento no CRAS Centenário

ENDEREÇO: Rua Névio Samuel Bardal, nº 97, Parque Centenário - Itararé/SP

ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO: 123,53 m²

1. OBJETO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a construção de baias em peças de concreto pré-moldadas, situada a rua Davina Melo Monteiro, nº 75, vila Novo Horizonte - Itararé/SP.

1.1. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

A obra será edificada de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas da ABNT, obedecendo aos projetos arquitetônicos, projetos complementares e ao presente memorial descritivo.

Deverão ser fornecidos todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra. A obra deverá ser suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e a higiene dos operários, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos. Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

A contratada deverá isolar e sinalizar as áreas de intervenção, durante a execução dos trabalhos. A obra deverá estar permanentemente mantida limpa.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de obra da referida obra, seguirá as especificações a seguir: placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira, com dimensões de 1,00 x 2,00 m, sendo instalada em local visível a população.

Será realizada a regularização da superfície da área com motoniveladora.

3. DEMOLIÇÃO / REMOÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal
Coordenadoria de Engenharia e Obras

3.1. PISO E REVESTIMENTO

Serão demolidos de forma mecanizada com martelete e sem reaproveitamento os pisos cerâmicos, azulejos e rodapés do salão principal e da área de intervenção da nova cozinha, preservando os pisos dos banheiros, conforme demonstrado no projeto arquitetônico e planilha orçamentária. Será feita a demolição do contrapiso da área com patologias no salão principal, conforme demarcado no projeto arquitetônico, visando o preenchimento do vão e a posterior resolução da patologia. A destinação dos resíduos e entulhos gerados será de responsabilidade da contratada.

3.2. ALVENARIA

Serão demolidas de forma mecanizada e sem reaproveitamento as paredes da área de intervenção da nova cozinha e também, serão removidas as portas da referida área, conforme demonstrado no projeto arquitetônico e planilha orçamentária. A destinação dos resíduos e entulhos gerados será de responsabilidade da contratada.

4. PAREDES

4.1. DRYWALL

Serão executadas paredes de gesso - Dry-wall , as quais deverão ser construídas com sistema construtivo a seco, composto por placas de gesso acartonado estruturados por perfis metálicos em aço galvanizado, tendo como base para as espessuras as instalações e elementos embutidos nas paredes. Todos os reforços necessários deverão ser previstos no projeto de montagem para a fixação de elementos que provoquem esforços nas paredes tais como: bancadas, divisórias, armários, entre outros. O acabamento deverá ser com massa corrida e tinta látex para gesso, mínimo 2 demãos, até o perfeito acabamento. As paredes de gesso serão aplicadas nos locais indicados no projeto.

4.2. ALVENARIA

As alvenarias da cozinha serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal
Coordenadoria de Engenharia e Obras

paredes (internas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre o piso e o forro) nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros: a umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco; o lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato; e o recobrimento total da superfície em questão. Deverão receber emboço as áreas que serão aplicados cerâmicas, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento:cal em pasta:areia média peneirada), com preparo mecânico e taliscadas.

O revestimento cerâmicos das paredes da cozinha serão em placas cerâmicas 20x20 cm, linha branco retificado, esmaltado, junta de 5 mm, espessura 8,2 mm, assentadas com argamassa, cor branco, será aplicado nas paredes do piso até forro e a meia altura conforme especificado em projeto, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca. O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho. As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 5mm. Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento. Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento. As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.

5. PISO

Deverá, primeiramente, ser realizada a compactação mecânica de solo para execução do piso de concreto sobre solo, com compactador de solos tipo placa vibratória. A partir disso, será executado o lastro de material granular, preferencialmente com pedra britada nº 1 e pedra britada nº 2, totalizando 5 cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal
Coordenadoria de Engenharia e Obras

de espessura, para posteriormente, ser executado o lastro de concreto magro com 5 centímetros de espessura. Após o lastro de pedra britada será executado o contrapiso em concreto simples, com resistência de 20 MPA, tendo a espessura mínima de 6 cm. A regularização do contrapiso irá ocorrer em toda área de intervenção da obra, conforme demonstrado nos documentos técnicos, tendo essa regularização a espessura de 3 cm. O revestimento cerâmico será com placas tipo esmaltadas extras com dimensões mínimas de 45x45 cm e os rodapés com altura de 7 cm, provenientes de peças esmaltadas extras com dimensões mínimas de 45x45 cm, com cor idêntica à do piso.

6. ESQUADRIAS

A porta a ser instalada deverá ser de abrir / giro, de madeira folha media (NBR 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semi-sólido (sarrafeado), capa lisa em HDF, acabamento em laminado natural para verniz, com batente / portal / aduela / marco em madeira maciça com rebaixo, e = *3* cm, l = *14* cm, para portas de giro de *60* cm a 120* cm x *210* cm; incluso a mola aérea, com esforço acima de 60 kg até 80 kg e fechadura de embutir para portas internas, completa.

Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc. As folhas respeitarão o indicado em projeto arquitetônico.

A janela a ser instalada na parede em drywall será de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento acetato ou brilhante, alizar, contramarco e ferragens será fornecida e instalada conforme as especificações mencionadas neste memorial descritivo, visando atender às necessidades estéticas e funcionais do projeto. As dimensões da referida esquadria serão de 1,00 x 1,00 m, incluso o contramarco de alumínio para a correta instalação e requadro do vão. Todas as etapas do processo, desde a fabricação até a instalação, serão executadas seguindo todas as normas técnicas, seguindo os padrões de qualidade estabelecidos.

7. BANCADAS

Serão retiradas as bancadas existentes, sendo a destinação dos resíduos e entulhos gerados de responsabilidade da contratada. As novas bancadas serão com tampos de granito, com frontão e espessura mínima de 2 cm, com acabamento polido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal
Coordenadoria de Engenharia e Obras

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será instalado um novo padrão de entrada de energia elétrica, sendo trifásico, com caixa de embutir e cabos de 16 mm², disjuntor DIN de 63A, em poste T1 no padrão ELEKTRO, a ser instalado e assentado.

O quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 30 disjuntores din 150A será instalado na sala principal da edificação, sendo contemplados a instalação de disjuntos monopolares, bipolares e tripolares, conforme preconiza a planilha orçamentária e o projeto.

Os pontos elétricos de tomadas serão de uso geral 2P+T de 10^o/250V e tomadas de uso específico de 2P+T de 20^o/250V. Os materiais utilizados deverão obrigatoriamente ser de primeira qualidade e as instalações deverão estar de acordo com a NBR-5410: Instalações Elétricas em Baixa Tensão. Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

9. PINTURA

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas. As paredes internas receberão emassamento e pintura com tinta latex manual. As paredes externas receberão emassamento e pintura com tinta latex manual e no trecho de estrutura externa, a pintura será manual com tinta texturizada acrílica, em cor a ser definida pela municipalidade.

10. REDE DE GÁS

A base da casa de gás seerá de concreto simples, com pilares de

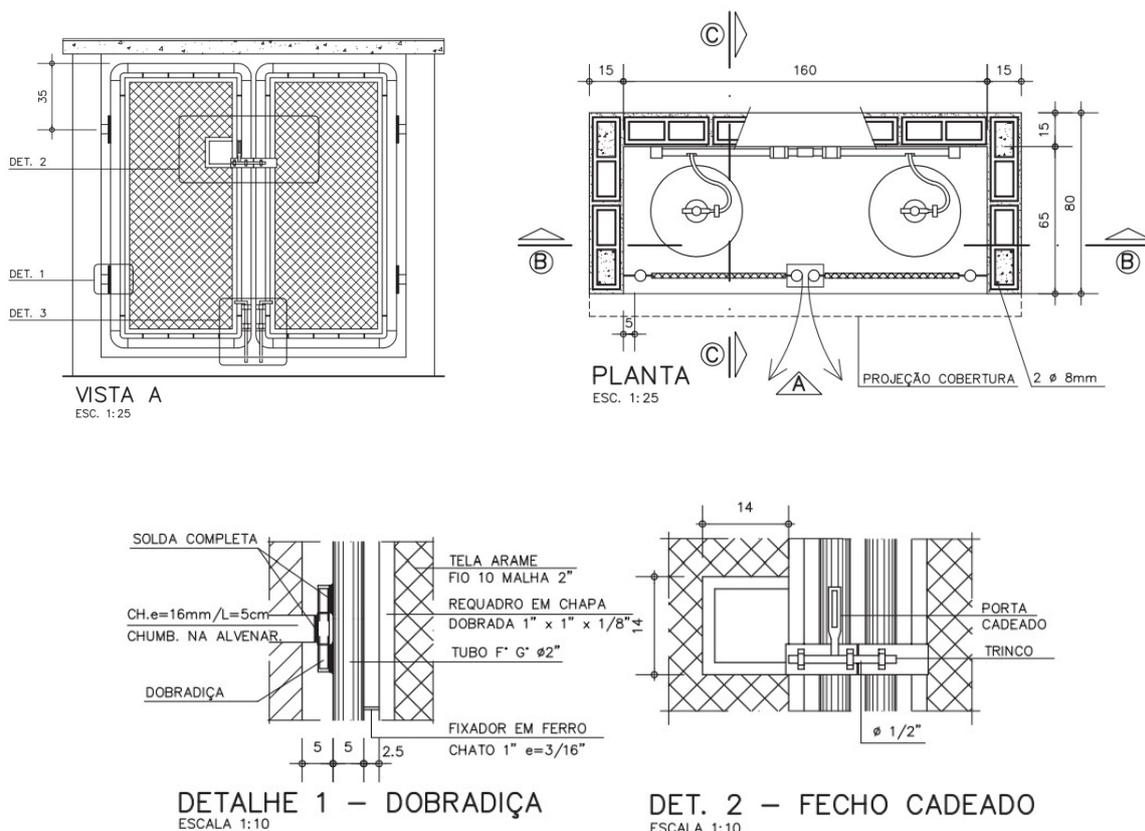


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

concreto armado. A alvenaria será executada com blocos de concreto de 39 x 19 x 11,5 cm, revestida com argamassa. O tampo de cobertura da casa de gás será de concreto armado. As portas serão conforme o desenho: tela articulada de arame galvanizado, fio 10, malha quadrangular de 2", requadros de chapa de ferro dobrada I de 1" x 1/8" para fixação da tela, quadro estrutural em tubos de ferro galvanizado $\varnothing=2"$, e=1/8"; com curvas de 90° de ferro maleável $\varnothing=2"$ e fixadores de ferro chato galvanizado 1" x 3/16"; as dobradiças e barras de fixação na alvenaria / estrutura (detalhe 1); fecho central em aço, com porta cadeado e trinco em barra redonda $\varnothing=1/2"$ (detalhe 2); fecho inferior em aço, duplo, um para cada porta, em barra redonda $\varnothing=1/2"$ (detalhe 3).

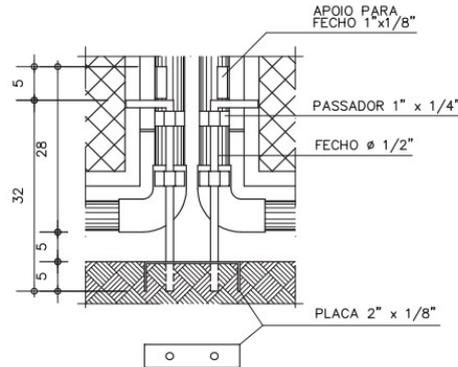




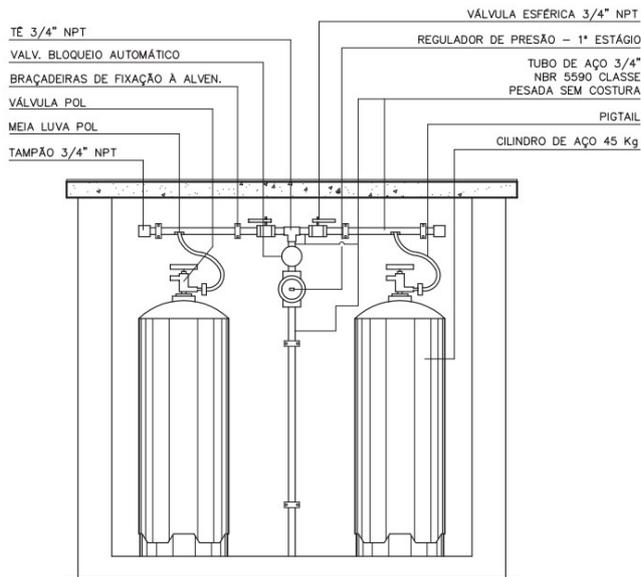
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

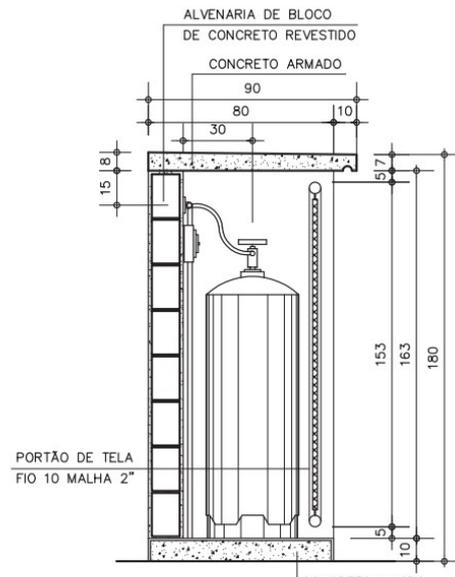
Coordenadoria de Engenharia e Obras



DETALHE 3 – FECHO INFERIOR
ESCALA 1:10



CORTE BB
ESC. 1:25



CORTE CC
ESC. 1:25

11. GUARDA-CORPO E METAIS

Especificações do Corrimão Duplo: o corrimão será duplo, com diâmetro externo de 1 1/2 polegadas (1,5" ou aproximadamente 38,1 mm), de aço galvanizado, incluso a pintura para proteção contra corrosão e estética adequada.

Os banheiros receberão barras de apoio retas, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal
Coordenadoria de Engenharia e Obras

12. ACESSIBILIDADE

O presente projeto atende às normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está explicitamente indicado nos projetos, devendo o serviço obedecer às especificações do mesmo. Dentre as mais relevantes e que nortearam o serviço de desenvolvimento deste projeto de acessibilidade, destacamos:

- NBR 9050 / 2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário espaços e equipamentos urbanos.

13. SEGURANÇA

Estabelece a obrigatoriedade e responsabilidade do empregador quanto à aquisição, fornecimento, orientação e treinamento para o Equipamento de Proteção Individual (EPI) procurando atender as peculiaridades de cada atividade profissional conforme a proteção à qual são destinadas. (NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI). Caberá ao contratado a sinalização do local de modo a evitar acidentes.

14. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Limpeza geral final de pisos, paredes e portões. Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar danos as superfícies.

Wilhen Carmelo Salles Kuchta
Engenheiro Civil / CREA-SP: 5070204438
ART: 28027230231245295